

de



Centro de Ciências Exatas Departamento de Matemática

## RESOLUÇÃO N°.018/2024-DMA

| CERTIDÃO Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, no Departamento de Matemática, no dia 20/02/2024. | Aprova alteração de programas e<br>critérios de avaliação de disciplinas.  |
|--|--|
| Responsável  |  |
| Considerando   | reunião do Departamento de Matemática realizada em 20/02/2024.   |
| O DEPART   | AMENTO DE MATEMÁTICA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE   |
| MARINGÁ APROV  | OU E EU, CHEFE, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:   |
| Economia I ( <b>11733</b> )  | ovar a alteração nos programas e critérios das disciplinas: Matemática para - Matemática para Economia II(11738); Matemática para Economia III e a agronomia (12531), conforme documentação anexa. |
| <b>Art. 2º</b> - Esta  | resolução entra em vigor na data de sua publicação.  |
| Dê-se ciência  |  |
| Cumpra-se.   |  |
|  | Maringá, 20 de fevereiro de 2024   |
|  |  |
|  |  |

**Prof. Dr. Francisco Nogueira Calmon Sobral** Chefe do Departamento de Matemática